

Ano 15 Nº 3848

Divulgação segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 94

Publicação terça-feira, 14 de abril de 2026

Campo Verde/MT, 13 de abril de 2026.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva do PREVIVERDE
Homologo:
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

ATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT.

CONTRATADA: CENTROGÁS DIST. GÁS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob. o nº 36.942.902/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gás GLP – Botijão de 13 kg, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de abril 2026 com término em 12 de abril de 2027.

Advogado: Dr. Geraldo Roberto Pereira Filho, OAB/MT Nº 34.808/O.

PREVI-SINOP/MT

PORTARIA

PORTARIA Nº047/2026

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP – PREVISINOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 40, §1º, inciso III, §3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 33, Incisos I, II, III, §1º, 2º e 3º da Lei nº 3.156/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº2026.04.40003P** do PREVISINOP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos integrais e paridade a partir de 14 de Abril de 2026 ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 15xxx72 DGPC/GO e inscrito sob o CPF n.º 355.xxx.xxx-04, efetivo(a) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Classe "D" Nível "10", com a Matrícula 6786 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contando com o **tempo de contribuição de 11.717 (onze mil e setecentos e dezessete) dias, correspondente a 32 (trinta e dois) Anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias**, sendo destes, **1056 (mil e cinquenta e seis) dias**, correspondente a 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias **averbado do INSS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 13 DE ABRIL DE 2026

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Executiva Previdenciária
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal de Sinop/MT

**Anonimização de dados sensíveis de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

Ano 15 Nº 3848

Divulgação segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 95

Publicação terça-feira, 14 de abril de 2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § 1º do Art. 54º, da Lei 14.133/2021, faz a publicação resumida dos extratos do seguinte contrato:

Contrato nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO NÍVEL III.

CONTRATADO: DUAL CONSULTORIA LTDA,

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), a serem pagos em parcela única após a conclusão dos serviços contratados, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 22

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo IPREAF

EXTRATO DE CONTRATO 004/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § 1º do Art. 54º, da Lei 14.133/2021, faz a publicação resumida dos extratos do seguinte contrato:

Contrato nº 004/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS.

CONTRATADO: I. F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 25.707,96 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em parcela única após a conclusão dos serviços contratados, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 22

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo IPREAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

Objeto	Contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos para levantamento, organização de dados, preenchimento, regularização e transmissão das informações nos sistemas SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).
Favorecido	Magna Almeida Queiroz
Prazo de Execução	12 meses
Valor Global	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4631/2026.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa nº. 005/2026.